



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais**

**TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES**

**1 – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Móvel (SMP – Serviço Móvel Pessoal), para comunicação de voz e dados, serviços de controle de gastos móveis e comodato de aparelhos e modems com o fornecimento de chips novos, de acesso móvel pós-pagos, visando atender às necessidades de telecomunicações da Administração Direta Municipal, bem como para diversas Entidades da Administração Indireta (Inprev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha, Fundação Cultural do Município de Varginha e Guarda Civil Municipal de Varginha).

**2 – ESPECIFICAÇÕES:**

**2.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. (A)	VALOR UNIT.(B)	VALOR TOTAL MENSAL (A*B)
1	Assinatura Básica por acesso	serv	66	R\$ 11,95	R\$ 990,00
2	VC1 móvel-fixo	min	9000	R\$ 0,38	R\$ 4.500,00
3	VC1 móvel-móvel (mesma operadora)	min	9000	R\$ 0,38	R\$ 4.500,00
4	VC1 móvel-móvel (outras operadoras)	min	15000	R\$ 0,45	R\$ 7.500,00
5	AD2	unid	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	DSL2	serv	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Assinatura VC1 INTRA-GRUPO(TARIFA-ZERO)	serv	66	R\$ 11,95	R\$ 990,00
8	Pacote para Dados p/ Smartphone 3G com redução posterior de velocidade	serv	18	R\$ 99,90	R\$ 1.798,20
9	Pacote para Dados p/ Smartphone 1G com redução posterior de velocidade	serv	18	R\$ 84,90	R\$ 1.618,20
10	Torpedos SMS	serv	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
11	Gestão (controle) via Web	serv	66	R\$ 6,95	R\$ 330,00
12	VC2 – Ligações da mesma Operadora	min	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00

13	VC2 – Ligações para fixo	min	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
14	VC2 – Ligações para outras Operadoras	min	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
15	VC3 – Ligações da mesma Operadora	min	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
16	VC3 – Ligações para fixo	min	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
17	VC3 – Ligações para outras Operadoras	min	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
18	Conexão de dados, com pacote ilimitado até franquia de 3GB C/ REDUÇÃO DE VELOCIDADE		16	R\$ 99,90	R\$ 1.598,40
					<b>R\$ 27.124,80</b>

## 2.2 – INPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGINHA

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. (A)	VALOR UNIT.(B)	VALOR TOTAL MENSAL (A*B)
1	Assinatura Básica por acesso	serv	2	R\$ 11,95	R\$ 23,90
2	VC1 móvel-fixo	min	500	R\$ 0,38	R\$ 192,50
3	VC1 móvel-móvel (mesma operadora)	min	500	R\$ 0,38	R\$ 192,50
4	VC1 móvel-móvel (outras operadoras)	min	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
5	AD2	unid	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	DSL2	serv	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Assinatura VC1 INTRA-GRUPO(TARIFA-ZERO)	serv	2	R\$ 11,95	R\$ 23,90
8	Pacote para Dados p/ Smartphone 3G com redução posterior de velocidade	serv	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
9	Torpedos SMS	serv	10	R\$ 0,50	R\$ 5,00
10	Gestão (controle) via Web	serv	2	R\$ 6,95	R\$ 13,90
11	VC2 – Ligações da mesma Operadora	min	200	R\$ 0,50	R\$ 101,00
12	VC2 – Ligações para fixo	min	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
13	VC2 – Ligações para outras Operadoras	min	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
14	VC3 – Ligações da mesma Operadora	min	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
16	VC3 – Ligações para fixo	min	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
17	VC3 – Ligações para outras Operadoras	min	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
					<b>R\$ 1.621,50</b>

## 2.3 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. (A)	VALOR UNIT.(B)	VALOR TOTAL MENSAL (A*B)
1	Assinatura Básica por acesso	serv	4	R\$ 11,95	R\$ 47,80
2	VC1 móvel-fixo	min	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
3	VC1 móvel-móvel (mesma operadora)	min	100	R\$ 0,38	R\$ 0,38
4	VC1 móvel-móvel (outras operadoras)	min	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
5	AD2	unid	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	DSL2	serv	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Assinatura VC1 INTRA-GRUPO(TARIFA-ZERO)	serv	4	R\$ 11,95	R\$ 47,80
8	Pacote para Dados p/ Smartphone 3G com redução posterior de velocidade	serv	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60
9	Torpedos SMS	serv	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
10	Gestão (controle) via Web	serv	4	R\$ 6,95	R\$ 27,80
11	VC2 – Ligações da mesma Operadora	min	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
12	VC2 – Ligações para fixo	min	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
13	VC2 – Ligações para outras Operadoras	min	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
14	VC3 – Ligações da mesma Operadora	min	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
15	VC3 – Ligações para fixo	min	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
16	VC3 – Ligações para outras Operadoras	min	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
					R\$ 2.154,00

## 2.4 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. (A)	VALOR UNIT.(B)	VALOR TOTAL MENSAL (A*B)
1	Assinatura Básica por acesso	serv	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
2	VC1 móvel-fixo	min	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
3	VC1 móvel-móvel (mesma operadora)	min	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
4	VC1 móvel-móvel (outras operadoras)	min	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
5	AD2	unid	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	DSL2	serv	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Assinatura VC1 INTRA-GRUPO(TARIFA-ZERO)	serv	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
8	Pacote para Dados p/ Smartphone 3G com redução posterior de velocidade	serv	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
9	Pacote para Dados p/ Smartphone 1G com redução posterior de velocidade	serv	5	R\$ 84,90	R\$ 424,50

10	Torpedos SMS	serv	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
11	Gestão (controle) via Web	serv	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
12	VC2 – Ligações da mesma Operadora	min	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
13	VC2 – Ligações para fixo	min	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
14	VC2 – Ligações para outras Operadoras	min	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
15	VC3 – Ligações da mesma Operadora	min	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
16	VC3 – Ligações para fixo	min	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
17	VC3 – Ligações para outras Operadoras	min	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
					<b>R\$ 4.777,80</b>

2.5 - Em todas as ligações efetuadas, o minuto deve ter o mesmo custo, independente do tempo gasto nas mesmas;

2.6 - A Prefeitura do Município de Varginha não é obrigada a utilizar parte ou total do que foi demonstrado, sendo os valores descritos na planilha acima utilizados apenas como estimativa de consumo, o valor mensal deverá ser calculado pela CONTRATADA de acordo com o consumo UTILIZADO pela CONTRATANTE, não há obrigatoriedade de utilização mínima de minutagem estimada na planilha acima.

2.7 – Deverão ter CUSTO ZERO os seguintes serviços:

- VC1 MÓVEL-MÓVEL (INTRA GRUPO): ligações locais para o grupo de Terminais Móveis, da mesma operadora, pertencentes ao mesmo grupo;
- Identificador de chamadas;
- Chamada em espera;
- Bloqueio total/parcial por extravio, roubo e clonagem;
- Bloqueio do envio de identificação do número do usuário

2.8 – Não será objeto de pagamento, a título de habilitação ou operação dos celulares, qualquer taxa de serviço para ativação dos aparelhos, serviço de caixa postal, de chamada em espera, de conferência, de siga-me, de identificador de chamadas, do CHIP fornecido, de chamada recebida em roaming, de bloqueio de recebimento de ligações a cobrar quando solicitado, ou de qualquer outro serviço de internet não especificado ou mencionado nas especificações do objeto, pois serão considerados como já incluídos nos preços contratados.

2.9 - A operadora vencedora deverá obrigatoriamente realizar portabilidade de todos os números das linhas móveis já existentes sem custo adicional

2.10 - Cada Ente da Administração Indireta será responsável pelo controle operacional de suas linhas, quanto a abertura de reparos, solicitações de serviços, troca de aparelhos e contato com o executivo de negócios e atenção da contratada;

### 3 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se este procedimento licitatório para atender as necessidades da Administração Pública, melhorar a comunicação entre os servidores durante a jornada de trabalho e reduzir custos com telefonia.

### 4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

4.1 – Os aparelhos celulares a serem fornecidos devem ser novos e possuir certificado permitido ou reconhecido pela ANATEL, certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses, em suas embalagens originais, vir acompanhados dos acessórios padrão, manuais em português, e dos respectivos Chips (SIM Cards) devidamente habilitados. Deverão ainda obedecer as quantidades e características iguais ou semelhantes às seguintes especificações:

#### - Modelo 1 - SMARTPHONE

18 aparelhos para Prefeitura Municipal de Varginha

2 aparelhos para INPREV

4 aparelhos para Fundação Cultural do Município de Varginha

2 aparelhos para Guarda Civil Municipal de Varginha

Tecnologia: GSM 850/900/1800/1900, 3G B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900), LTE B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B17(700),B28(700)

Quantidade de Chips: Dual Chip

Memória Interna: 16 GB ou superior

Memória RAM: 2 GB

Processador: Octa-Core 1.6 Ghz ou superior

Sistema Operacional: Android 6.0 ou superior

Tela: 5.5” ou superior

Câmera Traseira: 13 Mp

Câmera Frontal: 5 Mp

Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, 3G, 4G

Rede: Compatível com 3G ou superior

#### -Modelo 2 - SMARTPHONE

18 aparelhos para Prefeitura Municipal de Varginha

5 aparelhos para Guarda Civil Municipal de Varginha

Tecnologia: GSM 850/900/1800/1900, 3G B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900), LTE B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B17(700),B28(700)

Quantidade de Chips: Dual Chip

Memória Interna: 8 GB ou superior

Processador: Quadcore

Sistema Operacional: Android 6.0 ou superior

Tela: 4.5” ou superior

Câmera Traseira: 8 Mp

Câmera Frontal: 5 Mp

Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, 3G, 4G

Rede: Compatível com 3G ou superior

- Modelo 3 - Celular

30 aparelhos para Prefeitura Municipal de Varginha  
3 aparelhos para Guarda Civil Municipal de Varginha

Tecnologia: GSM

Banda: Quadband

Dual Chip

Frequência: GSM 850/900/1800/1900 Mhz

Alerta Vibratório

Ativar/Desativar Mudo

Armazenamento acima de 500 contatos

**NÃO SERÃO PERMITIDOS APARELHOS COM TECLADO QWERTY**

**Aparelhos de Dados – Mini-Modens**

**16 para Prefeitura Municipal de Varginha**

Interfaces

- Porta USB 2.0;
- Slot SIM: Cartão SIM padrão de 6 pinos

Sistemas Suportados

- Windows 2000/8/10;
- Mac OS (versão mínima 10.6;
- Linux (Ubuntu 13. 10 ou superior);

Redes e Frequencias

- LTE 700 / 1800 / 2600 MHz;
- UMTS/HSPA+850/1900/2100 MHz;

Memória Externa

- Leitor MicroSD padrão com capacidade de até 32GB;

Gerenciador SMS (Via Gerenciador WEB)

- Ler/Escrever;
- Salvar localmente mensagens de texto;
- Acesso à Caixa de Entrada e Saída;

Wi-Fi Access Point

- Seleção de Canal Automática;
- Até 10 usuários conectados simultaneamente (mínimo);
- WPS (Wi-Fi Protected Setup);
- Suporte às redes Wi-Fi: 802.11 b (2,4 Ghz) 802.11 g (2,4 Ghz) 802.11 n (2.4 Ghz)

4.2 - A CONTRATADA deverá apresentar (via correio eletrônico), em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os modelos de aparelhos celulares, a serem fornecidos conforme determina o item 4.1 para serem avaliados e aprovados, mediante verificação, pela fiscalização do contrato, de sua conformidade com as especificações mínimas estabelecidas no item mencionado acima. Após a aprovação da contratante, a

CONTRATADA deverá realizar a entrega dos aparelhos bem como a ativação dos Acessos móveis dentro de 30 (trinta) dias corridos a partir do envio da solicitação pela Prefeitura Municipal de Varginha.

4.3 - Havendo qualquer inconformidade do modelo apresentado em relação às especificações mínimas exigidas no item 4.1 a fiscalização do contrato notificará a CONTRATADA expressa e motivadamente os fatos que ensejaram a reprovação do modelo apresentado, concedendo-lhe prazo de 5 (cinco) dias úteis para recolhimento do aparelho apresentado inicialmente e apresentação de novo modelo.

Ocorrendo a recusa imotivada ou infundada da CONTRATADA em apresentar/recolher os aparelhos ou a insistência em apresentar aparelhos em desconformidade com as especificações mínimas exigidas, a fiscalização do contrato realizará os procedimentos necessários à das sanções cabíveis.

## 5 – DEFINIÇÕES

5.1 - VC1 móvel-fixo – para chamadas originadas e terminadas na área de registro do assinante. Chamadas destinadas a assinantes do serviço fixo;

5.2 - VC1 móvel-móvel – para chamadas originadas e terminadas na área de registro do assinante. Chamadas entre assinantes do serviço de telefonia móvel;

5.3 - VC2 móvel-fixo – para chamadas originadas e terminadas na área de mobilidade do assinante. Chamadas destinadas a assinantes do serviço fixo;

5.4 - VC2 móvel-móvel – para chamadas originadas e terminadas na área de mobilidade do assinante. Chamadas entre assinantes do serviço de telefonia móvel;

5.5 - VC3 móvel-fixo – para chamadas terminadas fora da área de mobilidade do assinante. Chamadas destinadas a assinantes do serviço fixo;

5.6 - VC3 móvel-móvel – para chamadas terminadas fora da área de mobilidade do assinante. Chamadas entre assinantes do serviço de telefonia móvel;

5.7 - DSL1 – Adicional de Deslocamento 1 – valor adicionado cobrado por minuto para receber chamada fora da área de registro do assinante;

5.8 - DSL2 – Adicional de Deslocamento 2 – valor adicionado cobrado por minuto para receber chamada fora da área de concessão da operadora que presta o serviço ao cliente;

5.9 - Adicional de chamada – valor fixo cobrado pela prestadora de Serviço Móvel Pessoal (SMP), por chamada recebida ou originada, quando o usuário estiver fora da área de registro;

5.10 - Assinatura por linha – valor fixo mensal mínimo devido pelos usuários por ter ao seu dispor SMP nas condições do referido contrato, no qual estará incluída a utilização em ligações.

## 6 – DOS CONTRATOS

6.1 – As contratações objeto deste instrumento serão efetuadas de forma independente por cada Ente Contratante, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do competente instrumento contratual podendo ser prorrogadas por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Reconhecer o Gestor do Contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE, para realizar solicitações relativas a esta contratação. Tais como habilitação, desabilitação, entre outros;

Decorrido o período de vigência contratual, em caso de renovação por Termo Aditivo nas condições legais, fica a CONTRATADA obrigada a trocar todos os aparelhos por outros novos, de tecnologia atualizada à época.

Varginha, 20 de julho de 2018

*Renata Sanches Rizzo*  
Renata Sanches Rizzo

Gerente de Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais